



PARECER ESPECIAL.

Ano 2014.

PARECER nº 217/2014.
Projeto de Resolução nº CM-004/2014.

**Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Medalha Candidés”, no ano de 2014.**

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-004/2014, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2014.

As pessoas físicas e jurídicas indicadas pelos Senhores Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

As indicações constantes do Projeto de Resolução nº CM-004/2014, atendem o que dispõe o art. 16, da Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010. Homens e mulheres, além das entidades indicadas, prestam ou prestaram relevantes serviços a nossa Comunidade, cada um na sua especialidade, mas todos com o objetivo de contribuir de forma gratificante com a população e com o engrandecimento de nosso município.

Estes sobressaem de forma especial por oferecerem o melhor de si, em prol da comunidade.

Todos, merecidamente, são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Resolução nº CM-004/2014.

Divinópolis, 28 de Abril de 2014.

Adilson de Faria Quadros
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

José Wilson Piriquito
Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.